

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3sue95ce SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 545/2026 Protocolo nº 2830/2026 Processo nº 1180/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Ângelo Primon.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Ângelo Primon, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ângelo Primon, natural de Chapecó em Santa Catarina, é filho de João Primon e Nuciata Contini Primon, constitui-se como uma importante referência na formação e no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sendo amplamente reconhecido por sua trajetória de trabalho, dedicação e compromisso com a comunidade.

Chegou ao Estado de Mato Grosso no ano de 1980, motivado não apenas pelo desejo de conhecer uma nova região, mas, sobretudo, pela intenção de construir sua própria história em uma terra de oportunidades. Influenciado pelo fato de familiares já terem adquirido propriedades na região de Primavera do Leste, decidiu conhecer de perto o potencial do território, vislumbrando ali a possibilidade de estabelecer raízes.

À época, seu estado de origem já apresentava limitações frente às oportunidades oferecidas pelo Centro-Oeste. Mato Grosso, em plena expansão, mostrava-se promissor e repleto de possibilidades — percepção que se confirmou ao longo de sua trajetória. Desde sua chegada, Ângelo Primon dedicou-se intensamente ao trabalho, inicialmente atuando com caminhão, percorrendo a região, estabelecendo relações e adaptando-se à realidade local, sempre com firme determinação de permanecer e contribuir para o desenvolvimento regional.

Naquele período, Primavera do Leste ainda carecia de estrutura urbana consolidada, com poucos habitantes e escassos espaços de convivência e organização institucional. Com o surgimento das discussões acerca da



emancipação político-administrativa do município, destacou-se um importante desafio: a ausência de locais adequados para reuniões e articulações comunitárias.

Nesse contexto, o Rotary Club desempenhou papel fundamental, tornando-se um espaço de diálogo, organização e construção coletiva. Ângelo Primon, como integrante ativo da entidade, participou diretamente das articulações que contribuíram para a emancipação do município, inclusive integrando a comissão que esteve em Cuiabá no momento decisivo da divisão e demarcação territorial, evidenciando seu compromisso com o desenvolvimento local e regional.

Ao longo de sua trajetória, construiu não apenas uma vida profissional sólida, mas também uma base familiar estruturada, trazendo seus irmãos e consolidando vínculos duradouros com o município e com o Estado de Mato Grosso. Sua atuação também se fez presente em importantes momentos da formação urbana, como na participação na construção do cemitério municipal, contribuindo de forma concreta para a organização da cidade.

Homem de visão e perseverança, sempre acreditou nas oportunidades proporcionadas por Mato Grosso, destacando o trabalho e a dedicação como pilares fundamentais para o crescimento pessoal e coletivo. Reconhece os desafios inerentes ao desenvolvimento, mas reforça que o Estado oferece condições para aqueles que se dispõem a enfrentá-los com determinação.

Dessa forma, sua trajetória confunde-se com o próprio processo de desenvolvimento regional, sendo exemplo de coragem, espírito pioneiro e compromisso com o progresso.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Ângelo Primon, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por sua significativa contribuição ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual